



Processo nº: 0010453-53.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PONTA GROSSA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: NOELI SALETE TAVARES REBACK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-07-08 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO LUIZ PATITUCCI
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: DEBORA CARLA PORTELA
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: ANNE CAROLINE BARAN

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: NILSON MARCONDES DE MEDEIROS

Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA APARECIDA RUIZ

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: FRANCIANE MANOSSO DE CASTRO

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: ROGERIO BITTENCOURT

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: THAIS ANDREA PAWLOSKI

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA LUIZA CRISTANI BIZETTO

Nome do Funcionário/Servidor: MARINA ZDEBSKI LEMOS

Nome do Funcionário/Servidor: KELLEN DAIANA LIMA DEI GOMES

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: MARILDA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI

Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO PAULO PELINSKI DA SILVEIRA

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

273

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

11358

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

101

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

72 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/06/2021 (0015830-30. 2020. 8. 16. 0019).

84 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0016389-50.2021.8.16.0019

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2021-10-21 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?



Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
1090
6.2-CANCELADAS
89
6.3-NEGATIVAS
43
6.4-REDESIGNADAS
89
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1976



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

7.2.1-Número do Processo

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

31

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0007314- 21. 2020. 8. 16. 0019

A Secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida quando os autos de execução não forem formados a partir de desmembramento do Processo de Conhecimento.

Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 1442 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias



(art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000108- 05. 2021. 8. 16. 0056.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001122- 72. 2020. 8. 16. 0019.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 456
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8089
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 37



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

342 Processos remetidos ao Apoio Especializado (PG- NAE). Remessa mais antiga em 12/07/2021 (0001269- 63. 2018. 8. 16. 0021).

24 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0021790-64.2020.8.16.0019

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2021-11-05 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está



regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

2099

6.2-CANCELADAS

257

6.3-NEGATIVAS

82

6.4-REDESIGNADAS

86

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

5243

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

7.2.1-Número do Processo:

8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Sim

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

8

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

56

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Lei 13702 de 07/05/2020.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000445- 08. 2021. 8. 16. 0019.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001204- 69. 2021. 8. 16. 0019.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: 1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente o número de servidores da Secretaria é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017. 2. Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta ótima gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram paralisações injustificadas.
--



3. Ainda em relação à gestão da secretaria, há que se destacar que, apesar do desfalque funcional, a unidade é referência na área da Infância e Juventude no Estado do Paraná. Constatou-se efetivo comprometimento da Chefe de Secretaria com o bom andamento dos trabalhos e, ainda, na gestão dos servidores. Aliás, esta organização e comprometimento restaram evidenciados quando da análise dos processos que tramitam na unidade.

4. Portanto, há que se exaltar a organização e funcionamento da Secretaria de Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ponta Grossa que se traduz nos ótimos resultados ora verificados e no constante aprimoramento da prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do grave desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata.

A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ- SA) deverá criar um processo SEI com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 22 novembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

